



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 63/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **POLLINY SIMERE SOTTO**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, matrícula 3531-1, RG nº 9.257.282-0 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal Administração, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** de **30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 16 de março de 2024 a 14 de abril de 2024, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 16/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal